

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA
CNPJ:01.928.934/0001-83
ENDEREÇO: PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI
E-MAIL:jariemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383 3863
PROCESSO Nº:26/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de troca de cerâmica com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

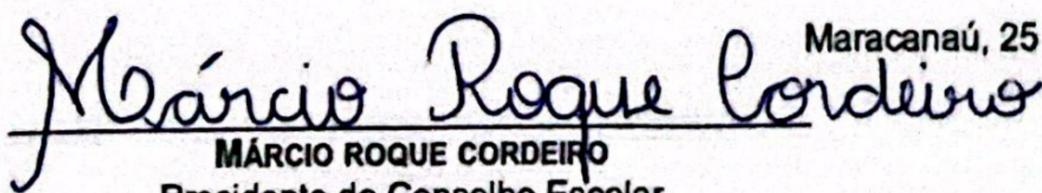
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


MÁRCIO ROQUE CORDEIRO
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 25 de julho de 2024.

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**



| | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 26/2024 | | | | | |
| 2 | CONSELHO: CE EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA | | | | 3 | Nº DO CNPJ: 01.928.939/0001-83 |
| 4 | ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO , 4259 - PARQUE JARI | | | | | |
| 5 | MARACANAÚ: 25/07/2024 | |  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA | | | |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30/07/2024 | | | OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | |
| 7 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | |
| Q U A D R O 01 | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| | 01 | SERVIÇO DE RETIRADA DE CERÂMICA , REBOCO IMPERMEABILIZAÇÃO , FAZER REBOCO E COLOCAÇÃO DE 30 M2 DE CERÂMICA BRANCA LISA NA PAREDE EXTERNA DA BIBLIOTECA .EMPREITADA GLOBAL | SERVIÇO | 01 | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | | | | |
|----|---------------------------|----|-----|--|--|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | | | | |
| 10 | ENDEREÇO: | | | | |
| 11 | CPF OU CGC: | 12 | RG: | | |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | | | | |